

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.000099/2026-49

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Justifica-se a necessidade da renovação de seguro veicular total em virtude do término da vigência da apólice nº 0531864056223 da viatura VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA, placa SME7G50 ANO/MODELO 2024/2025; e apólice nº 0531203956319 da viatura VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, placa KRU7H69 ANO/MODELO 2016/2017 visando garantir e resguardar o patrimônio público quanto ao veículo institucional e o ressarcimento de danos pessoais e materiais. O seguro total cobre casos de roubo, furto, incêndio, acidentes de trânsito, danos materiais, corporais causados a terceiros e assistência de 24 horas. Considerando o exposto, e ainda considerando a natureza do serviço e sua essencialidade e a finalidade de garantir a continuidade dos serviços relacionados aos transportes, pode-se afirmar que o seguro total é a melhor opção para este órgão, haja vista sua ampla cobertura.

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total aos veículos MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA, placa SME7G50 ANO/MODELO 2024/2025 e FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, placa KRU7H69 ANO/MODELO 2016/2017 ao Comando do 6º Distrito Naval.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTE	VALOR
1	22764	Serviço de Seguro veicular Marca/Modelo: MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA, placa SME7G50 ANO/MODELO 2024/2025	UN	1	R\$ 6.470,68
2	22764	Serviço de Seguro veicular Marca/Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, placa KRU7H69 ANO/MODELO 2016/2017	UN	1	R\$ 3.504,20
VALOR TOTAL					R\$ 9.974,88

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

O valor da contratação é de R\$ 9.974,88 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Data prevista para a contratação, FEV2026.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Em virtude das rotinas operacionais de transporte da viatura administrativa da OM seu grau de prioridade da contratação é alto.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Não existem outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

**8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)**

Setor requisitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DN-03.13

Agente Responsável: 1ºSG-MS GARCIA

NIP: 00.0654.98

CPF: 921.671.951-68

Email: roberto.garcia@marinha.mil.br

Telefone:(67) 3234-1053

Ladário-MS, na presente data.

MARIO MARCIO FREITAS SOUZA  
CB-RM2 AD  
Equipe de Planejamento